



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
DIREÇÃO

PORTARIA Nº 94/CCL/UFS/2026

Prorroga o mandato do Colegiado do Curso de Graduação em Administração - Bacharelado (EMEC 5000386), do *Campus* Cerro Largo (UFS).

O DIRETOR DO *CAMPUS* CERRO LARGO da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a competência delegada pela PORTARIA Nº 233/GR/UFS/2018, e considerando:

- a) a RESOLUÇÃO Nº 40/CGAE/CONSUNI/2022;
- b) o OFÍCIO Nº 4/2026 - CCADM - CL;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o mandato do Colegiado do Curso de Graduação em Administração - Bacharelado (EMEC 5000386), do *Campus* Cerro Largo (UFS), designado pela RESOLUÇÃO Nº CCL/UFS/20, pelo prazo de até 60 dias, para regularizar, de forma legal e imediata, a gestão do referido curso e para que seja concluído o processo eleitoral de indicação de novo/nova coordenador(a).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Largo/RS, 5 de maio de 2026.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL
Diretor do *Campus* Cerro Largo